



## **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-016-PMVX**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de análise, auditoria, diagnóstico e treinamentos em regularização fiscal e orçamento municipal, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza previdenciária, tributária, financeira, administrativa e restritivas de repasses pertencentes ao Município de Vitória do Xingu/PA.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços técnicos de análise, auditoria, diagnóstico e treinamentos em regularização fiscal e orçamento municipal, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza previdenciária, tributária, financeira, administrativa e restritivas de repasses pertencentes ao Município de Vitória do Xingu/PA, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **RESOLVE:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa CAUC FÁCIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.069.241/0001-67, com sede na Bl Sres Centro Comercial Área Especial Bloco D nº. 20, Sala 323, Bairro Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de R\$: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 01 de junho de 2021.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal